



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.053 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 - 80 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÃO	77
LICITAÇÕES	1	OUTROS	80
EXTRATOS	77		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 – CONVITE Nº 17/2022.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE RESULTADO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição ao Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL), o Sr. Claudiomiro Eloi (Membro da CPL) e o Sr. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 1/2022 e também a Sr. Hélio Vitorino Cardoso (Técnico em Edificações CFT 1315768607) representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas para proceder a continuidade do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de "Reforma da Central das Ambulâncias", no município de Aquidauana/MS, com recursos oriundos de emenda parlamentar transferência especial, plano de ação nº 09032022-020704, programa 09032022" e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra a presença da representante da única licitante participante e que após interposição de recurso foi devidamente habilitada, a Srta. Carla do Amaral da Silva (CPF: 045.023.161-56), cuja procuração e documento de identificação oficial se encontram acostados aos autos. Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura do envelope contendo a proposta da empresa habilitada, onde após a verificação de todos registramos o seguinte valor global ofertado: a licitante ENGCONS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (ME) ofertou o valor global de R\$ 228.239,23. Registramos que a proposta e os documentos de cunho técnico foram analisados pelo representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas acima identificado e foi constatado que a mesma apresentou todos os requisitos exigidos no edital. Quanto a exequibilidade, a proposta classificada foi considerada exequível, pois, está acima de 50% do valor orçado pela Administração. Por ser a única participante, não foi possível calcular a média aritmética das propostas conforme o § 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média), sendo considerada vencedora a licitante **ENGCONS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA (ME)** com o valor global de **R\$ 228.239,23 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos)**. Registramos que mesmo não havendo manifestação de recurso, a CPL decide abrir prazo recursal de 02 (dois) dias úteis em face da decisão tomada, e, desde já fica franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Flavio Gomes Silva
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Hélio Vitorino Cardoso

Carla do Amaral da Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data: 25/11/2022

Horário: 00:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713
6

Digitally signed by WILLIAN
DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Date: 2022.12.21 15:08:08
+04'00'

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da CI sob o RG nº 000.743.389 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09, estabelecido na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, Bairro Centro, na cidade de Campo Mourão, Paraná, CEP: 87302-080, telefone: (44) 3016-2879, E-mail: pontomusicalclientes@gmail.com, neste ato representado por **Gilberto Oscar Soler Carnelós**, com o CPF nº 779.497.818-15, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **292/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Eletrônico nº **39/2022** consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega do produto deverá ser feita em 20 (vinte) dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, o local de entrega será Rua Pandiá Calógeras, 478, Centro CEP: 79200-000 em Aquidauana/MS, responsáveis após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE, REAJUSTE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

5.5 - Nos preços a serem contratados estão incluídas todas as despesas, produtos necessários para execução do objeto bem como serviços de entrega/atendimento, impostos, taxas e demais encargos necessários, podendo ser reajustado apenas nas hipóteses previstas na legislação vigente, decorridos 12 (doze) meses da apresentação da proposta conforme previsto no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, sendo este com base na variação do **IGPM/FGV (no caso de produtos) ou pelo IPCA/IBGE (no caso de serviços)** do período, por meio de solicitação do contratado ao Gestor do Contrato, feita durante a vigência do contrato.

5.6 - Caso ocorra a contratação ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.





7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao pre e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o lote, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão eletrônico, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Se firmado contrato e caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens contratados.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;





IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado do LOTE 1 é de R\$ 20.387,80 (Vinte mil trezentos e oitenta sete reais e oitenta). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – A Secretaria Usuária da presente Ata de Registro de Preços é: Cultura e Turismo.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 21 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
Detentora da Ata

Youssef Saliba
Gestor da Ata

Testemunhas:

Isac Luiz Gomes
CPF: 710.110.641-20

Renata Camilo do Nascimento
CPF: 014.659.741-24

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 77/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 77/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o(a) servidor (a) Isac Luiz Gomes CPF nº 710.110.641-20 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 21 de dezembro de 2022

Youssef Saliba
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Isac Luiz Gomes
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2022 - PE
	Processo Administrativo: 292/2022 Processo de Licitação: 292/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 292/2022
b) Licitação Nr.: 39/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 14/12/2022
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (8049)

1	PLAHETAS DE CLARINETES Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Marca: RICO	CAIX	5,00	0,0000	187,00	935,00
2	PLAHETAS DE SAQUES Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Marca: RICO	CAIX	5,00	0,0000	305,00	1.525,00
3	PLAHETAS DE SAQUES ALTOS Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Marca: RICO	CAIX	5,00	0,0000	230,00	1.150,00
4	PELES DE RESPOSTAS DE 14 POLEGADAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Marca: LUEN	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
5	PELE DE BATEDEIRA DE 14 POLEGADAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Marca: LUEN	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
6	PELES DE 22 POLEGADAS PARA BUMBO DE FANFARRAS. - Marca: LUEN	UN	20,00	0,0000	49,00	980,00
7	ESTEIRA DE 14" DE 40 FIOS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Marca: LUEN	UN	10,00	0,0000	38,00	380,00
8	BAQUETAS PARA BUMBO PELÚCIA NA COR PRETA (PAR). - Marca: LUEN	UN	20,00	0,0000	42,00	840,00

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2022 - PE
	Processo Administrativo: 292/2022 Processo de Licitação: 292/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (8049)

9	BAQUETAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS (PAR). - Marca: LUEN	UN	20,00	0,0000	10,00	200,00
10	LUBRIFICANTE PARA TROMPETE. - Marca: FREESAX	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
11	TALABARTES PARA BUMBO, PRETO COM 2 GANCHOS. - Marca: LUEN	UN	10,00	0,0000	18,00	180,00
12	TALABARTES DE CAIXAS, PRETO COM 2 GANCHOS. - Marca: LUEN	UN	10,00	0,0000	18,70	187,00
13	ESTANTE PARA PARTITURA - PEDESTAL CAVALETE DESMONTÁVEL. - Marca: SMART	UN	30,00	0,0000	57,60	1.728,00
14	CADERNO PEQUENO DE MUSICAS - 80 FOLHAS. - Marca: TILIBRA	UN	50,00	0,0000	33,60	1.680,00
15	CADERNO GRANDE DE PARTITURAS - 80 FOLHAS. - Marca: TILIBRA	UN	50,00	0,0000	46,40	2.320,00
16	PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO. - Marca: ACP	UN	20,00	0,0000	25,90	518,00
17	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UNIDADES. - Marca: LEO E LEO Nº 2	CAIX	5,00	0,0000	88,00	440,00
18	TECLADO MUSICAL COM 61TECLAS DE 4 OITAVAS, COM CAPA. - Marca: SPRING + JPG	UN	1,00	0,0000	684,80	684,80
19	VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NYLON CLÁSSICO - CORPO CONSTRUÍDO INTEIRAMENTE EM MADEIRA LINDEN, ESCALA E CAVALETE EM ROSEWOOD E TARRAXAS CROMADAS COM MADREPÉROLA, COM CAPA. - Marca: MENPHIS	UN	20,00	0,0000	305,00	6.100,00

Total do Fornecedor: 20.387,80

Total Geral: 20.387,80

Aquidauana, 14 de Dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 Total dos Itens Vencedores: 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 14010134 - PLAHETAS DE CLARINETES Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Unidade: CAIX								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	RICO	5,000	0,0000	187,0000	935,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2 - 14010135 - PLAHETAS DE SAQUES Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Unidade: CAIX								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	RICO	5,000	0,0000	305,0000	1.525,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3 - 14010136 - PLAHETAS DE SAQUES ALTOS Nº 02. CAIXA COM 10 UNIDADES. - Unidade: CAIX								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	RICO	5,000	0,0000	230,0000	1.150,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4 - 14010137 - PELES DE RESPOSTAS DE 14 POLEGADAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	10,000	0,0000	18,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 5 - 14010138 - PELE DE BATEDEIRA DE 14 POLEGADAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	10,000	0,0000	18,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 6 - 14010139 - PELES DE 22 POLEGADAS PARA BUMBO DE FANFARRAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	20,000	0,0000	49,0000	980,00	Venceu	1 *****
Item.....: 7 - 14010140 - ESTEIRA DE 14" DE 40 FIOS PARA CAIXAS DE FANFARRAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	10,000	0,0000	38,0000	380,00	Venceu	1 *****



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 14010141 - BAQUETAS PARA BUMBO PELÚCIA NA COR PRETA (PAR). - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	20,000	0,0000	42,0000	840,00	Venceu	1 *****
Item.....: 9 - 14010142 - BAQUETAS PARA CAIXAS DE FANFARRAS (PAR). - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	20,000	0,0000	10,0000	200,00	Venceu	1 *****
Item.....: 10 - 14010143 - LUBRIFICANTE PARA TROMPETE. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	FREESAX	10,000	0,0000	18,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 11 - 14010144 - TALABARTES PARA BUMBO, PRETO COM 2 GANCHOS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	10,000	0,0000	18,0000	180,00	Venceu	1 *****
Item.....: 12 - 14010145 - TALABARTES DE CAIXAS, PRETO COM 2 GANCHOS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LUEN	10,000	0,0000	18,7000	187,00	Venceu	1 *****
Item.....: 13 - 14010146 - ESTANTE PARA PARTITURA - PEDESTAL CAVALETE DESMONTÁVEL. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	SMART	30,000	0,0000	57,6000	1.728,00	Venceu	1 *****
Item.....: 14 - 14010147 - CADERNO PEQUENO DE MUSICAS - 80 FOLHAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	TILIBRA	50,000	0,0000	33,6000	1.680,00	Venceu	1 *****





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 3/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 14010148 - CADERNO GRANDE DE PARTITURAS - 80 FOLHAS. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	TILIBRA	50,000	0,0000	46,4000	2.320,00	Venceu	1 *****
Item.....: 16 - 14010149 - PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICO. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	ACP	20,000	0,0000	25,9000	518,00	Venceu	1 *****
Item.....: 17 - 14010150 - LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UNIDADES. - Unidade: CAIX								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	LEO E LEO Nº 2	5,000	0,0000	88,0000	440,00	Venceu	1 *****
Item.....: 18 - 14010151 - TECLADO MUSICAL COM 61TECLAS DE 4 OITAVAS, COM CAPA. - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	SPRING + JPG	1,000	0,0000	684,8000	684,80	Venceu	1 *****
Item.....: 19 - 14010152 - VIOLÃO ACÚSTICO CORDA DE NYLON CLÁSSICO - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	MENPHIS	20,000	0,0000	305,0000	6.100,00	Venceu	1 *****
Item.....: 20 - 9030869 - COSTUME MASCULINO 42 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 21 - 9030870 - COSTUME MASCULINO 44 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 4/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22 - 9030871 - COSTUME MASCULINO 46 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 23 - 9030872 - COSTUME MASCULINO 48 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 24 - 9030873 - COSTUME MASCULINO 50 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 25 - 9030874 - COSTUME MASCULINO 52 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		6,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 26 - 9030875 - COSTUME MASCULINO 54 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 27 - 9030876 - COSTUME MASCULINO 58 COM LOGOMARCA NA ALTURA DO BOLSO - Unidade: CJ								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 28 - 9030877 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO MASCULINA TAMANHO P - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 5/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 9030878 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO MASCULINO TAMANHO M - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 30 - 9030879 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO MASCULINO TAMANHO G - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 31 - 9030880 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO MASCULINO TAMANHO GG - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 32 - 9030881 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 37. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 33 - 9030882 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 39. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 34 - 9030883 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 40. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		5,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 35 - 9030884 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 41. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		7,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 6/8

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 36 - 9030885 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 42. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		11,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 37 - 9030886 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 43. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 38 - 9030887 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO MASCULINO TAMANHO 45. - - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 39 - 9030888 - COSTUME FEMININO E CALÇA TAMANHO 36 - C/ LOGOMARCA NA ALTURA - - Unidade: C.J								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 40 - 9030889 - COSTUME FEMININO E CALÇA TAMANHO 38 - C/ LOGOMARCA NA ALTURA - - Unidade: C.J								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 41 - 9030890 - COSTUME FEMININO E CALÇA TAMANHO 40 - C/ LOGOMARCA NA ALTURA - - Unidade: C.J								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 42 - 9030891 - COSTUME FEMININO E CALÇA TAMANHO 44 - C/ LOGOMARCA NA ALTURA - - Unidade: C.J								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 43 - 9030892 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO FEMININA TAMANHO P - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 44 - 9030893 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO FEMININA TAMANHO M - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 45 - 9030894 - CAMISA SOCIAL BRANCA 100% ALGODÃO FEMININA TAMANHO G - - Unidade: UN								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 46 - 9030895 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO FEMININO TAMANHO 36. - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 47 - 9030896 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO FEMININO TAMANHO 37. - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 48 - 9030897 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO FEMININO TAMANHO 38. - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/8

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 292/2022 Processo Administrativo: 292/2022 20.387,80
Licitação.....: 39/2022 - PE
Modalidade.....: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto.....: AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E INSTRUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL "OTAVIO MONGELLI".

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 9030898 - SAPATO SOCIAL PRETO EM COURO FEMININO TAMANHO 39. - Unidade: PAR								
8049	T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIIS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Aquidauana, Em

FLÁVIO GOMES SILVA - - Pregoeiro(a)





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 20/12/2022, às 12:33:06, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 01/2022 com o objetivo de licitar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a Possível Aquisição futura, de forma parcelada, de acordo com as necessidades, de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas unidades escolares do município de Aquidauana-MS, através do Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4770 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	CNPJ: 18.511.696/0001-86
8096 BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 18.309.975/0001-61
8058 C. C. M. REZENDE LTDA	CNPJ: 44.106.491/0001-25
169 CARLOS ANTONIO VAZ	CNPJ: 10.595.413/0001-10
7710 DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 16.539.531/0001-97
8098 GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	CNPJ: 24.702.112/0001-52
5722 HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	CNPJ: 26.328.458/0001-68
7279 IRMAOS CARDOSO LTDA	CNPJ: 37.753.892/0001-01
5353 JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	CNPJ: 05.129.178/0001-50
5817 KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	CNPJ: 27.024.068/0001-67
7707 LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	CNPJ: 34.272.418/0001-70
6467 M C ROCHA EIRELI	CNPJ: 35.842.015/0001-81
5259 MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	CNPJ: 21.320.654/0001-72
8097 RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 22.373.944/0001-47
7708 S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	CNPJ: 03.880.880/0001-26
6468 UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	CNPJ: 37.262.218/0001-24
7271 V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 40.572.454/0001-51
8095 WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	CNPJ: 08.319.140/0001-39
6032 ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	CNPJ: 10.144.274/0001-08

ITEM 1 - BROCOLIS - tipo ramoso, in natura, de primeira qualidade, de cor uniforme e vibrante, folhas firmes sem áreas amareladas, sem sujidades parasitas, larvas, resíduo de fertilizante ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	6,6000
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	6,1800
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	5,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,6000
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,8000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	5,7900	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,7000	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	5,6200	
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,6000	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	5,6200

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - ABACAXI HAVAI kg - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	5,7000
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	5,4000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,3900	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,3800	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,3000	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3800

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 4,3000 (quatro reais e trinta centavos).

ITEM 3 - ABÓBORA- Cabotiã, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidade, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	3,6900
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	3,6000
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	3,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	3,3500	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	3,3000	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	3,2900	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	3,2000	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2900

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - ABOBRINHA - Menina, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	8,2800
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	5,4000
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,1500	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,1000	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	0,0000	4,0000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	3,9500	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	3,8000	
2	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,0000
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	3,7000	
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - AÇUCAR TIPO CRISTAL - Cristalizado, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (saccharum officinarum 1.); branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto; o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 2 KG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Sim	8,0700
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	8,0700
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	8,0700
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	8,0700
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	8,0700
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	8,0700
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	8,0500
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	8,0400
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	8,0200
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,9900
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	7,9500
8095	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Sim	7,8900
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	7,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,0700
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	7,7500	
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	7,7400	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	0,0000	7,7000	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	0,0000	7,6900	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	8,0700
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,6000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,0400
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	7,5900	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	7,5500	
1	M C ROCHA EIRELI	0,0000	7,5400	
1	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,5000	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	7,4900	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	7,4000	
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7400
2	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7000
2	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	7,6900
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6000
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,5900
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	7,3900	
2	M C ROCHA EIRELI	0,0000	7,3800	
2	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,3500	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4900
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4000
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	7,3400	
3	M C ROCHA EIRELI	0,0000	7,3000	
3	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,3500
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,3400

O licitante M C ROCHA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor M C ROCHA EIRELI pelo valor de R\$ 7,3000 (sete reais e trinta centavos).

Observação: desclassificado por apresentar proposta de preço com razão social e CNPJ do apresentado





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - ALFACE - crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves, como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	3,0900
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	2,9000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0900
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9900	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 1,9900 (um real e noventa e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - ALHO branco - sem réstia, bulbo inteiro, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	19,2000
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	18,2500
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	18,0000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	18,0000
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	17,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	17,7900	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	17,7000	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	17,6000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	17,0000	
1	M C ROCHA EIRELI	0,0000	16,9000	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	17,7900
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	16,8500	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	16,8000	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	16,7000	
2	M C ROCHA EIRELI	0,0000	16,5000	
3	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	16,4000	
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	16,3000	
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	16,0000	
3	M C ROCHA EIRELI	0,0000	15,9000	
4	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	16,4000
4	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	15,8000	
4	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	16,0000
4	M C ROCHA EIRELI	0,0000	15,7000	
5	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	15,8000

O licitante M C ROCHA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor M C ROCHA EIRELI pelo valor de R\$ 15,7000 (quinze reais e setenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 8 - AMIDO DE MILHO 500g - Produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.), fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitas, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	3.8000
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	3.6900
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3.6500
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	3.6200
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3.5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	3,5000	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	3,4800	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6500
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,4700	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,4600	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5000
2	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	3,4500	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,4400	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,4200	
3	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	3,4000	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,3900	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,3700	
4	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	3,3500	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,3000	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,2900	
5	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3500
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,2800	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2900

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI pelo valor de R\$ 3,2800 (três reais e vinte e oito centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - ARROZ - Tipo 1, agulhinha - tipo 1, agulhinha, longo fino polido, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno transparente, original de fábrica com peso líquido de 5 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	20,4000
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	20,4000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	20,0400
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	20,0400
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	20,0400
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	20,0400
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	20,0200
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	20,0000
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	19,8400
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	19,6900
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	19,4900
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	19,4400
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	19,1500
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	18,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	18,9400	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	0,0000	18,8000	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0400
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	18,7000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	18,5000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	20,0400
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0200
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	18,4900	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	18,4800	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	18,4700	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	18,4500	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	19,4400
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	18,3000	
1	M C ROCHA EIRELI	Desistiu	Desistiu	18,9500
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	18,9400
2	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	0,0000	18,2000	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	18,0000	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	17,9900	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	17,9800	
2	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	17,9700	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,9500	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	17,9000	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	17,8500	
3	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	18,2000
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	17,8000	
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,9900
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	17,7900	
3	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,9700
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,7500	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	17,7400	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	17,7200	
4	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8000





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	17,7100	
4	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,7000	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0,0000	17,6900	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	0,0000	17,6700	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,7100
5	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,6500	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0,0000	17,6400	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	Desistiu	Desistiu	17,6700
6	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,6300	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0,0000	17,6200	
7	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	17,6100	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0,0000	17,6000	
8	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	17,6100

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA pelo valor de R\$ 17,6000 (dezesete reais e sessenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - ARROZ INTEGRAL 1KG - LONGO, FINO TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMPALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	6,3700
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	6,3700
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Sim	6,3700
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	6,3700
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	6,3700
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	6,3700
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	6,3100
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	6,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	6,1800	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,1500	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,3700
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	6,1400	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	6,3700
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,3700
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,3100
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	6,1300	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,1800
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,1000	
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	6,0900	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	6,0800	
3	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,0500	
3	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	6,0000	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	6,0800
4	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	5,9500	
4	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	5,9000	
5	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	5,8500	
5	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	5,8000	
6	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,8500

O licitante RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - BANANA NANICA – de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	4,9900
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	4,8000
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	4,7200
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	4,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9900
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,5000	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,7200
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,4500	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,4000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,3500	
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	4,4000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

ITEM 12 - BATATA DOCE ROXA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	2,7500
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	2,6200
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,3500	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,6200
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,3000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,2500	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,2000	
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,1000	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,0500	
4	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,0000	
4	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,9500	
5	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9000	
5	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,8500	
6	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,8000	
6	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	1,8500

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - BATATA INGLESA--De primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como, podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras injúrias por pragas ou doenças. Embalados em saco de polietileno, transparente, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	4,4900
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	4,3600
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	4,1800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	4,1500	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,3600
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,1000	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,1500

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos).

ITEM 14 - BETERRABA ESPECIAL - tipo A, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	3,4500
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	3,2500
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,9000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,8500	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,9500
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,8000	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,7900	
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,7500	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,7000	
4	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,6500	
4	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	2,7000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 2,6500 (dois reais e sessenta e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - BISCOITO - rosquinha integral, 300g - Produto obtido pela mistura de Farinha De Trigo Integral e Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos, mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 300 g. Prazo de validade: mínima de 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	4,0000
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,9600
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	3,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	3,9200	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,9000	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9200

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 16 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - Produto obtido pela mistura de farinha, amido e ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, etc. O produto deverá estar em conformidade com a resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400g

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	4,3000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	4,2900
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	4,2800
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	4,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3000
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	4,0800	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,0700	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,0500	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0800
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,0400	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,0300	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,0000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,9900	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,9700	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,9500	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,9200	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,9000	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,8900	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,8700	
7	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,8500	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,8400	
8	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,8000	
8	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,7900	
9	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,7500	
9	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,7200	
10	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,7000	
10	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,6900	
11	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,6700	
11	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,6500	
12	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,6000	
12	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,5900	
13	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 3,5900 (três reais e cinquenta e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - BISCOITO, tipo Maisena - produto obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não, a base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar, outros. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes impermeáveis, lacrados, com peso líquido de 400 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	4,0900
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	4,0000
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,9600
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	3,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,9000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,0000
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,9600
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,7000	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,6900	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,6000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,5900	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,5700	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,5600	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	3,5500	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,5400	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,5500

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 3,5400 (três reais e cinquenta e quatro centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - CARNE BOVINA CHARQUEADA - 500 gramas - Carne bovina, charqueada, dianteiro, sem osso, cortado em cubos 1x1, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor, cor e sabor característico. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, e impermeável, embalado em quantidade de 500 gramas, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	19,1400
169	CARLOS ANTONIO VAZ	Sim	18,0000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	16,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	19,1400
1	CARLOS ANTONIO VAZ	0,0000	16,9000	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	16,8900	
2	CARLOS ANTONIO VAZ	0,0000	16,8800	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	16,8700	
3	CARLOS ANTONIO VAZ	Desistiu	Desistiu	16,8800

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 16,8700 (dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

ITEM 19 - CARNE BOVINA EM CUBOS (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, cortado em cubos 3x3, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	28,7500
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	28,5000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	28,5000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	28,7500
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	28,5000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	24,9900	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	24,9000	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	24,9900

O licitante GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA pelo valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - CARNE BOVINA MOÍDA (Acém ou Miolo da Paleta) - Carne bovina, tipo acém ou miolo da paleta, sem osso, moída, congelada, com temperatura de -12° a -18°C, de segunda qualidade, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura. O percentual aceitável de sebo ou gordura é de no máximo 10%. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 2 e 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	22,9000
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	20,0000
169	CARLOS ANTONIO VAZ	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	22,9000
1	CARLOS ANTONIO VAZ	0,0000	19,9900	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	19,7000	
2	CARLOS ANTONIO VAZ	0,0000	19,6900	
2	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	19,6500	
3	CARLOS ANTONIO VAZ	0,0000	19,6400	
3	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	19,6500

O licitante CARLOS ANTONIO VAZ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ANTONIO VAZ pelo valor de R\$ 19,6400 (dezenove reais e sessenta e quatro centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - CARNE DE FRANGO, filé de peito, tipo sassami, congelado, sem pele sem osso com temperatura de -12° a -18°C, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Devem apresentar odor e sabor característico, cor amarela rosada. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de descongelamento. Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Embalagem de 1kg. com validade mínima de 60 dias

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	18,2200
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	18,0500
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	17,9800
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	17,9300
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	17,0000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	16,9000
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	16,6500
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	16,6000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	16,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	18,2200
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	18,0500
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	16,5500	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	17,9300
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	16,5000	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	16,4000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	16,1100	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	16,1000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	15,9000	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	16,5500
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	16,5000
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	15,8900	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	16,1100
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,8000	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	15,7000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	15,6900	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,5000	
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	15,4000	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	15,6900
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	15,3900	
4	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	15,4000

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 15,3900 (quinze reais e trinta e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - CEBOLA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	9,3800
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	7,4700
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	9,3800
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	6,9900	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	6,8000	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	6,7500	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	6,7400	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	6,7000	
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	6,6500	
4	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	6,6000	
4	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	6,5900	
5	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	6,5500	
5	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	6,5900

O licitante MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP pelo valor de R\$ 6,5500 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM 23 - CENOURA - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,1300
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	3,1000
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	2,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1300
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,0500	

O licitante MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - CHÁ MATE TOSTADO NATURAL 200g - de boa qualidade, erva mate tostado, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partidos; pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; embalagem a granel; embalado caixa papel cartão; pesando 200 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,0000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	2,9900
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	2,9500
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	2,8100
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7900	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,9900
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,7800	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7700	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,7500	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,7900
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,7400	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7300	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,7200	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,7000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,6900	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,6700	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,6600	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,6500	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,6400	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,6200	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,6100	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,6000	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,5900	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,5800	
6	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,5700	
7	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,5600	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,5500	
7	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,5000	
8	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,4900	
8	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,4800	
8	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5000
9	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,4700	
9	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,4600	
10	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,4500	
10	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,4400	
11	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,4200	
11	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,4100	
12	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,4000	
12	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,3900	
13	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	2,3800	
13	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,3700	
14	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,3800

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 2,3700 (dois reais e trinta e sete centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 25 - CHOCOLATE 50% CACAU 1KG - MISTURA PARA PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. COM NO MÍNIMO 50% DE CACAU NA SUA COMPOSIÇÃO E PREPARADO COM AÇÚCAR ORGANICO. EMBALAGEM DE 1 K. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	24,5900
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	24,5300
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	18,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	18,0000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	24,5900
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	24,5300

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 18,0000 (dezoito reais).

ITEM 26 - COLORÍFICO 500g - alimentício, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem em polietileno transparente, com peso líquido de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	4,8800
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	4,8700
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	4,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,8800
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,2900	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,2800	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,2700	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,2500	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,2400	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,2300	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,2200	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,2000	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,1900	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,1700	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,1900

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 4,1700 (quatro reais e dezessete centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - COUVE - folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	3,2500
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	3,0000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,9900	
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9800	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	2,0000
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,9700	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9500	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	1,9700

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - ERVILHA EM CONSERVA 2kg - -enlatadas, não amassadas ou enferrujadas e perfuradas. A embalagem deverá ser limpa, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, fragmentos estranhos, não violada e resistente, de modo a garantir a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata de 02Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	29,5400
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	29,5400
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	29,5400
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Sim	29,5400
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	29,1900
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	28,6300
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	28,2000
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	27,6500
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	27,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	27,5900	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	29,5400
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	29,5400
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	29,5400
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	27,5800	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,6300
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	28,2000
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	27,5500	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	27,5000	
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	27,5900
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	27,4900	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	27,4500	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	27,4300	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	27,4900
3	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	27,4000	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	27,3800	
4	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	27,4000

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI pelo valor de R\$ 27,3800 (vinte e sete reais e trinta e oito centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - FARINHA DE AVEIA 1kg.- especial, tipo 1, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data ou prazo de validade e a tabela nutricional. Embalagem atóxica, resistente, hermeticamente vedada, transparente, intacta e impermeável. Com peso líquido de 1kg. Prazo de validade: mínima de 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	14,7500
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	14,0000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	11,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	11,8900	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,7500
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	14,0000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 11,8900 (onze reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 30 - FARINHA DE MANDIOCA 500g - grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitos e livre de umidade e fragmentos estranhos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	3,7500
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,6700
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	2,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,1900	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,7500
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6700

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 31 - FARINHA DE TRIGO 1kg - especial, tipo 1, produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem primária em pacotes de polietileno, com peso líquido de 1 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	3,7200
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	3,7200
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	3,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	3,4800	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7200
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4900

O licitante RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 3,4800 (três reais e quarenta e oito centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1-, embalado em sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e com registro no MA. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Sim	7,9400
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	7,9400
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	7,9400
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	7,9200
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	7,9000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	7,9000
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	7,8600
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	7,8000
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	7,7100
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	7,6900
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	7,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	7,4000	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9400
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,3000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	7,2500	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	7,2400	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8600
1	M C ROCHA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	7,7100
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6900
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	7,2000	
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4000
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,1900	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	7,1500	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	7,1400	
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	7,1000	
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,0000	
3	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,1500
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	6,9900	
3	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,9800	
4	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	6,9500	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	6,9000	
4	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,8000	
5	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	6,7900	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	6,7700	
5	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,7500	
6	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	6,7000	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,7700
6	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	6,6900	
7	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	6,6500	
7	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,6900

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 6,6500 (seis reais e sessenta e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 33 - FERMENTO BIOLÓGICO 10g - biológico, seco, instantâneo, em pó, formado de pequenos bastões. Produto obtido de Culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisiae) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem laminadas de 10 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	1,2000
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	1,2000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	1,1000
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	1,0800	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	1,0700	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	0,9900	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,9500	
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	0,9400	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,9300	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9900
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,9200	
3	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	0,9100	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,9000	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,8900	
4	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	0,9100
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,8800	
4	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,8700	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,8500	
5	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,8400	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,8000	
6	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,7900	
7	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	0,7700	
7	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	0,7500	
8	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,7700

O licitante MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 34 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250g - seco, instantâneo, em pó. Produto obtido de culturas puras de leveduras (*Saccharomyces cerevisiae*) por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Acondicionado em embalagem de 250 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	7,5000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	7,4000
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	5,6500	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4000
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	5,6000	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6500

O licitante V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

ITEM 35 - FÍGADO - de gado, de primeira qualidade, limpo, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas. Deve apresentar odor e sabor característico, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelado a -12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto e impermeável, embalado em quantidade de 1 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	13,5000
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	11,8800
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	11,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	11,7500	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	13,5000
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,8800

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 11,7500 (onze reais e setenta e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 36 - FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do codex alimentarius FAO/OMS e da portaria m.s n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata de 400 Gramas, prazo de validade mínimo de 01 ano. Referência: Nestogeno 1

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	19,6900
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	Sim	17,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. C. M. REZENDE LTDA	0,0000	17,1000	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	19,6900

O licitante C. C. M. REZENDE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor C. C. M. REZENDE LTDA pelo valor de R\$ 17,1000 (dezesete reais e dez centavos).

ITEM 37 - FÓRMULA INFANTIL - à base de proteínas lácteas, em Pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose. Indicado para lactentes desde o nascimento a partir do 6 mês de vida, com predominância de proteínas do soro de leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Códex Alimentares e FAO/OMS e da portaria m.s. n. 977/1998. A embalagem primária do produto deverá ser isenta de código de barras e conter impressa em seu rótulo a frase "venda proibida" de forma indelével. Lata com 400 gramas, prazo de validade mínimo de 01 ano. Referência: Nestogeno 2

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	19,2900
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	19,0000
8058	C. C. M. REZENDE LTDA	Sim	16,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	C. C. M. REZENDE LTDA	0,0000	16,5000	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	19,2900
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	19,0000

O licitante C. C. M. REZENDE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor C. C. M. REZENDE LTDA pelo valor de R\$ 16,5000 (dezesseis reais e cinquenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 38 - FUBÁ DE MILHO 500g - Produto obtido pela moagem do grão de milho, "degerminado", deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes e valor nutricional. Embalagem em pacotes de polietileno, com peso líquido de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	2,0200
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	1,9900
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	1,9000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	1,8500
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	1,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,8300	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9900
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	1,8200	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,8100	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,8000	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,8300
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	1,7900	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,7500	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,7400	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	1,7200	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,7000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,6900	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,7200
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,6700	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,6600	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,6400	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,6300	
6	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,6200	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	1,6000	
7	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6200

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - IOGURTE - NATURAL E INTEGRAL, COM POLPA DE FRUTAS E SABORES VARIADOS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA ATRAVÉS DA ADIÇÃO DE PROBIÓTICOS, MICRORGANISMOS BENÉFICOS À SAÚDE QUE REALIZAM A FERMENTAÇÃO LÁCTICA DO LEITE. PRODUTO PASTEURIZADO, E COM SABOR. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FABRICA COM PESO LÍQUIDO DE 900ML.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	Sim	6,3700
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	6,3200
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	5,4000	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,3700
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,3200

O licitante V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 32/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 40 - LARANJA PÊRA Kg - pera, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	2,4900
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	2,4000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	2,4000
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	2,3600
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	2,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	2,4900
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	2,2500	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,4000
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,2000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,1900	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	2,2500
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,1800	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,1700	
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,1500	
3	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,1400	
4	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,1000	
4	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,0500	
5	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	2,0000	
5	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,9900	
6	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9500	
6	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,9000	
7	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,8500	
7	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,8000	
8	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,7500	
8	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	1,7000	
9	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,6500	
9	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	1,7000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 1,6500 (um real e sessenta e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 33/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - LEITE DE VACA - líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT. Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultra pasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, valor nutricional e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	5,0900
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	5,0400
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	4,9800
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	4,9500
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	4,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,8900	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,8500	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,8400	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	4,8000	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,7900	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,7800	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,7000	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,6900	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	4,6500	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	4,6400	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7800
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	4,6300	
3	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6900
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6500
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,6400

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 4,6300 (quatro reais e sessenta e três centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 34/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 42 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g - rico em ferro, zinco, vitamina C, A, D e cálcio, matéria de gordura igual ou maior que 26,0%, umidade máxima 3,5%. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais. Acondicionado em embalagem laminada de 400 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	16,1400
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	15,9500
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	15,9500
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	15,9000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	14,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	16,1400
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	14,7400	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	15,9500
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	15,9000
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	14,7200	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7400

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 14,7200 (quatorze reais e setenta e dois centavos).

ITEM 43 - LEITE UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO - Leite UHT integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem tetrapack contendo 1litro. Registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem tetra pack original de fábrica com peso líquido de 1 litro.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Sim	6,4900
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	6,4700
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	5,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	5,7200	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	6,4700
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	5,7000	
2	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7200

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 35/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 44 - MAÇA FUJI 1Kg - fuji, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	6,5000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	6,3900
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	5,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,3500	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	5,3400	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	5,3800
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,3000	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3400

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 36/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - MACARRÃO ESPAGUETE 500g - tipo espagete, tipo 1, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Deve estar de acordo com a Legislação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	3,3300
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,1900
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,1800
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,1200
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	3,1000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	Sim	3,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3300
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,0500	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,0200	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,0000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	2,9900	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,9800	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,9700	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,9600	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0000
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,9900
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,9500	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,9400	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,9300	
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,9200	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,9100	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,9000	
4	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,8900	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,8800	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,8700	
5	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,8600	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,8500	
6	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,8300	
6	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,8200	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,8100	
7	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	2,8000	
7	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,7900	
8	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7800	
8	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
8	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,7700	
9	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7600	
9	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,7500	
10	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7400	
10	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	0,0000	2,7300	
11	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7200	





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 37/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
11	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7300

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 2,7200 (dois reais e setenta e dois centavos).

ITEM 46 - MACARRÃO PARAFUSO 500g - Tipo 1, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina enriquecida de ferro e ácido fólico, podendo conter ovo. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional de ingredientes. Embalagem de polietileno, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	3,3300
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,2500
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,1900
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,1200
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	3,1000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	3,0700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	0,0000	3,0000	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2500
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,9900	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,8000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	2,7500	
2	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0000
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,7400	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8000
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7500

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 2,7400 (dois reais e setenta e quatro centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 38/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 47 - MAMÃO FORMOSA Kg - formosa sem danificações físicas, com 70% de maturação, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	5,6000
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	5,6000
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	5,6000
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,6000
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	5,5000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	5,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,3500	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	5,3000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,2500	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 5,2500 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 48 - MANDIOCA Kg - tipo branca/amarela, descascada, cortada em cubos, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	6,5000
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	5,4000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,8000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 39/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - MANTEIGA 500g - elaborada a partir de creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor característicos e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Acondicionada em embalagem transparente e lacrada com peso líquido de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	Sim	24,4000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	22,8000
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	20,5400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	20,5400	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICA O EIRELI	Desistiu	Desistiu	24,4000
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	22,8000

O licitante MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP pelo valor de R\$ 20,5400 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

ITEM 50 - MELANCIA Kg - PESO entre 6 a 10 kg de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	2,6300
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	2,6000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	1,9900	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	2,6000
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 1,9900 (um real e noventa e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 40/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 51 - MELÃO Kg - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	5,6500
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	4,4900
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	3,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	3,5000	
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 41/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 52 - MILHO DE PIPOCA 500g - para pipoca, tipo 1, produto da variedade especial de milho (Zea mays everta), grãos são, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 500 g.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,6900
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	3,6500
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	3,6500
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	3,6000
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,5600
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	3,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,3500	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	3,3400	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	3,3300	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,3200	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,2000	
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3500
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3400
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3300
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,1900	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,1500	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,1400	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,1000	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,0900	
4	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,0700	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,0600	
5	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,0500	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	3,0400	
6	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	3,0000	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	2,9900	
7	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 42/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 53 - MILHO VERDE EM CONSERVA 2Kg - em conserva, grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), cor e textura apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, uniformidade de tamanho e formato, envazados praticamente crus, reidratados ou pré-cozidos imersos ou não em líquido de cobertura apropriada submetido a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e tabela nutricional. Embalagem primária em lata de folha de flandres com peso líquido de 2 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	29,7900
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	29,7900
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	29,7900
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	29,4900
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	28,9000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	28,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	28,3000	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	29,7900
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	29,7900
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	28,2900	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	28,9000
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	28,0000	
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	28,3000
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	27,9900	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	27,5000	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	27,4900	
3	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	27,0000	
4	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	27,4900

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 54 - NATA - Creme de leite pasteurizado. Teor médio de gordura 45%. Ingrediente: creme de leite pasteurizado. Data de validade mínima 30 dias a contar a partir da data de entrega. Embalagem: 400g. Fabricada a partir de matérias primas são e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	10,8000
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	10,5000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	10,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	10,3000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	10,5000

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 10,3000 (dez reais e trinta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 43/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 55 - ÓLEO DE SOJA 900 ml - de soja, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado para extração de suas sementes por uma prensa de alta tensão, neutralização, clarificação, refinação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de "poli tereftalado de etila (PET) " com peso líquido de 900 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	8,9100
4770	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Sim	8,8600
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	8,8600
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	8,8600
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	8,8600
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	8,8600
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	8,8400
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	8,7600
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	8,7400
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	8,7000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	8,5900
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	8,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	8,3900	
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	8,3500	
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	0,0000	8,3400	
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	0,0000	8,3000	
1	3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES	Desistiu	Desistiu	8,8600
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	8,2000	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	8,1900	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	8,1500	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	8,1000	
1	M C ROCHA EIRELI	0,0000	8,0000	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,9000	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	8,4000
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,3900
2	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,3500
2	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,3400
2	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	8,3000
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,8900	
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,1900
2	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	7,8800	
2	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	0,0000	7,8700	
2	M C ROCHA EIRELI	0,0000	7,8600	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,8000	
3	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,7900	
3	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	7,8800
3	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8700
3	M C ROCHA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,8600
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,7800	
4	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	7,7700	
4	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,7600	
5	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7700

O licitante WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA pelo valor de R\$ 7,7600 (sete reais e setenta e seis centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 44/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 56 - OVO de galinha 30 unidades. - classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem de polietileno ou papelão com 30 unidades.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	8,7600
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	8,7400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	0,0000	8,7400	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	8,7600

O licitante HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI pelo valor de R\$ 8,7400 (oito reais e setenta e quatro centavos).

ITEM 57 - PÃO DE FORMA. DE ACORDO COM A RDC Nº 493, DE 15 ABRIL DE 2021 O PRODUTO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 30% DE INGREDIENTES INTEGRAIS OU A QUANTIDADE DOS INGREDIENTES INTEGRAIS DEVE SER SUPERIOR À QUANTIDADE DOS INGREDIENTES REFINADOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIA NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	7,3500
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	7,2000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	6,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	6,3000	
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,3500
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	7,2000

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 6,3000 (seis reais e trinta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 45/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 58 - PÃO FRANCÊS Kg - de sal, francês, obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante, de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco-creme de textura e granulação fina não uniforme. Embalado em saco de polietileno de baixa densidade, atóxico e de primeiro uso.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6467	M C ROCHA EIRELI	Sim	12,2500
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	11,9900
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	M C ROCHA EIRELI	0,0000	9,9900	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9900
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	9,9800	
2	M C ROCHA EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,9900

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 9,9800 (nove reais e noventa e oito centavos).

ITEM 59 - PÃO TIPO HOT DOG Unid. - tipo hot dog. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo especial, fermento biológico, sal e água. O pão deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de polietileno, transparente e atóxica.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	1,3900
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	1,1000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	0,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	0,5800	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3900
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	1,1000

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 0,5800 (cinquenta e oito centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 46/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 60 - PEIXE FILÉ DE TILÁPIA - Filé de Tilápia, de primeira qualidade, íntegro, sem cabeça, sem pele, sem espinha, obtida através do abate de animais sadios, não podem ter manchas de qualquer espécie, nenhum tipo de inflamação, nem parasitos, nem larvas, congelado com apenas uma finíssima névoa, sem camada de gelo e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento; deve apresentar odor, cor e sabor característico, embalado em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico transparente, atóxico, intacto, embalado em quantidade de 3 kg, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria e característica do produto, data de fabricação, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	37.5800
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	36.2400
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	34.5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	34,4500	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	34,4000	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	34,0000	
2	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Desistiu	Desistiu	34,4500
2	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	33,9000	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	33,8000	
3	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	33,7000	
3	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	33,6000	
4	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	33,5000	
4	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	33,4000	
5	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	33,3000	
5	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	33,0000	
6	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	32,9000	
6	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	32,8000	
7	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	32,7000	
7	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	32,5000	
8	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	32,4000	
8	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	32,3900	
9	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	32,3000	
9	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	32,0000	
10	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	31,9000	
10	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 31,9000 (trinta e um reais e noventa centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 47/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 61 - PERA Williams, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, sem manchas diferentes da sua própria coloração, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, sem manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto e impermeável ou em caixa plástica de hortifruti.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	11,4900
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	10,9500
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	10,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	10,6400	
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,9500
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	10,6000	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	10,5000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	10,4000	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	10,3000	
3	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	10,2000	
4	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	10,1000	
4	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	10,0000	
5	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,9000	
5	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	9,8000	
6	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,7000	
6	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	9,5000	
7	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,4000	
7	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	9,2000	
8	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,1000	
8	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	9,0000	
9	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	8,9000	
9	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	8,5000	
10	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	8,4000	
10	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	8,2000	
11	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	8,1000	
11	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	8,0000	
12	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,9000	
12	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	7,8000	
13	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	7,7000	
13	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	7,6000	
14	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 48/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 62 - POLPA DE ABACAXI 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	13,2200
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	13,2200
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	13,2200
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	12,9000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	13,2200
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	13,2200
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	13,2200
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,4900	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	9,4000	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	9,4900

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

ITEM 63 - POLPA DE ACEROLA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Sim	12,6300
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	12,6300
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	12,3000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	12,6300
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	12,6300
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,4900	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	9,4800	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	9,4100	
2	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	9,4000	
3	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	9,4100

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 49/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 64 - POLPA DE MORANGO 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	15,4000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	13,5000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	13,4900	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	13,4000	
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	13,3900	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	13,4900
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	13,4000

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 13,3900 (treze reais e trinta e nove centavos).

ITEM 65 - POLPA DE TOMATE 520g - tradicional, composto por Tomate e açúcar; embalagem TetraPak de 520g. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínima de 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	3,5900
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	3,5000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	3,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	3,4000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,4500

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 3,4000 (três reais e quarenta centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 50/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 66 - POLPA DE UVA 1 kg - Produto obtido a partir de frutas maduras e sadias, por meio de processo tecnológico adequado. Produto congelado, não fermentado, não adoçado e sem conservantes. Ausente de substâncias estranhas. Rotulagem contendo, no mínimo, registro do produto no MAPA, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ/DAP do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade, tabela nutricional e ingredientes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico com peso líquido de 1kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	14,0000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	13,9000
7708	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	14,0000
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	13,9000
1	S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA	0,0000	11,9900	

O licitante S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA pelo valor de R\$ 11,9900 (onze reais e noventa e nove centavos).

ITEM 67 - POLVILHO AZEDO 500g - Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), que sofreu processo de fermentação deve ser fabricado a partir de matéria primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, tabela nutricional, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas. Prazo de validade 6 meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	6,8000
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Sim	6,7500
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	6,0000	
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	6,8000
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI	Desistiu	Desistiu	6,7500

O licitante GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA pelo valor de R\$ 6,0000 (seis reais).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 51/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 68 - POLVILHO DOCE 500g - Produto amiláceo extraído da mandioca (Manihot utilissima), com 1,0 de teor de acidez em ml de solução N% v/p máximo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. O produto deverá estar em conformidade com a Resolução RDC nº 263, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e do produto, o CNPJ do fabricante, tabela nutricional, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem original de fábrica de 500 gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	5,7500
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	5,5200
5353	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Sim	5,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,7500
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	5,1200	
1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,1300

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 5,1200 (cinco reais e doze centavos).

ITEM 69 - REPOLHO - verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	2,7800
5259	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Sim	2,6000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,7800
1	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	0,0000	2,4900	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	2,4500	
2	MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP	Desistiu	Desistiu	2,4900

O licitante GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 52/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 70 - SAL 1 kg - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem de polietileno com peso líquido de 1 kg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	1,5500
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	1,5000
5817	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	Sim	1,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	1,3700	
1	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	0,0000	1,3600	
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3700

O licitante KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA pelo valor de R\$ 1,3600 (um real e trinta e seis centavos).

ITEM 71 - TANGERINA TIPO "PONCÃ" Kg - tipo "ponkan", de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido, tenro, livre de folhas externas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalagem em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6468	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Sim	4,5400
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	4,5400
7707	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Sim	4,5400
7271	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	4,5400
8097	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	4,5400
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	4,5000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	4,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5400
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5400
1	RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5400
1	LUIZ CLAUDIO FERNANDES VIDAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5400
1	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,5400
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,3500	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	0,0000	4,3000	
2	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	4,2500	
2	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,3000

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 4,2500 (quatro reais e vinte e cinco centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 53/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 72 - TOMATE SALADA - salada, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	6,0000
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	5,9500
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	5,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	6,0000
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	5,9500
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	0,0000	5,3000	

O licitante IRMAOS CARDOSO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMAOS CARDOSO LTDA pelo valor de R\$ 5,3000 (cinco reais e trinta centavos).

ITEM 73 - UVA - RUBI de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico, intacto e impermeável ou em caixa plástica de hortifrúti.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8095	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Sim	11,3900
7279	IRMAOS CARDOSO LTDA	Sim	10,6000
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	7,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	7,2000	
1	WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	11,3900
1	IRMAOS CARDOSO LTDA	Desistiu	Desistiu	10,6000

O licitante GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA pelo valor de R\$ 7,2000 (sete reais e vinte centavos).



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 54/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 74 - VINAGRE DE MAÇÃ 750 ml - Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade. Embalagem de PVC (policloreto de vinila) com peso líquido de 750 ml.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8096	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	5,0800
5722	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Sim	5,0600
8095	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Sim	4,9900
8098	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	4,8100
6032	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	4,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Desistiu	Desistiu	5,0800
1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,0600
1	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	0,0000	4,6700	
1	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	0,0000	4,6600	
1	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,0000	4,6000	
2	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6700
2	GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Desistiu	Desistiu	4,6600

O licitante ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA pelo valor de R\$ 4,6000 (quatro reais e sessenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: As empresas apresentaram as propostas conforme edital. A empresa MF não apresentou a mídia correta, portanto desclassificada, a empresa DJE, apresentou proposta com diferença de CNPJ em relação ao credenciamento, restando desclassificada, importante frisar que trata-se de reincidência a prática desta empresa perante ao certame. A empresa KPS, requereu a inserção em ata e informa que suas propostas tem a validade de 120 dias. Importante mencionar que a sessão iniciou-se em 19 de Dezembro de 2022 e finalizou na data de 21 de dezembro de 2022 às 08:30h

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:47 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro

RICARDO VALÉRIO DA SILVA

APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Antônio Vaz Representante

Victor Augusto Nascimbeni Representante

Marcos Antonio Bastos de Almeida Representante

Simone Cristina dos Santos Representante

Anderson de Oliveira Miranda Representante

kaike da Silva Petro da Silva Calux Representante

Jorge Augusti de Araújo Corre Representante

Mauro Mayer da Silva Representante



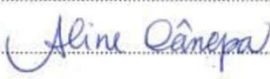


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 55/55
Data: 21/12/2022
Processo: 359/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Antonio Luiz de Almeida Viana		Representante
Roseli Maria de Castro		Representante
Mike Stevan Vais		Representante
João Inácio Cardoso		Representante
Herlei Cleber Nogueira		Representante
Luiz Claudio Fernandes Vidal		Representante
Giovanni Barbieri Catharinelli		Representante
DJE desclassificada- CNPJ Duplicado		Representante
Emerson Rogério Lina		Representante
Wagner Bianchi		Representante
David Henrique Barthimann Pereira		Representante
Fabio Araujo Silva		Representante
Gilson Ribeiro Batistoti		Representante
Fernanda Campos Guia Martins		Apoio
Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos		Apoio



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº291/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 17/10/2022

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389 SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA**, com CNPJ nº 18.170.145/0001-04, localizada na Rua Ovídio Costa, nº 1447, Bairro Vila Pinheiro, CEP: 79.200-000 Aquidauana/MS, com o e-mail: escitiorimodelo@outlook.com, com telefone: (67)3241-2997, neste ato representado por **Arlindo Perovano**, com CPF nº 732.293.857-72; **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA**, com CNPJ nº 10.315.247/0001-50, localizada na Rua Avenida Josefa Machado de Rezende, nº 3123, Bairro Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-000, Rondonópolis/MT, com o e-mail: dedetizadora_impacto2013@hotmail.com, com telefone: (66)3421-7898, neste ato representado por **Silvan Ferreira da Silva**, com CPF nº 616.905.031-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº **291/2022** e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº **35/2022**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.



3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A prestação do serviço deverá ser realizada no município de Aquidauana, Paço Municipal, Secretarias e Núcleos ou em qualquer outro endereço dentro do perímetro Urbano/rural do município desde que conste na Autorização de Fornecimento (AF). O serviço deverá ser feito após solicitação efetuada pela Secretaria responsável por meio da devida AF. O serviço deverá ser feito após solicitação efetuada pela Secretaria responsável por meio da devida AF e desta ter sido entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado pela empresa, onde o prazo para serviço começará a contar no primeiro dia após o envio de e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO



6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas Faturas ou Notas Fiscais devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





9.1. As sanções administrativas seguirão conforme Decreto Municipal nº 067/2022, publicado da página 01 a 14 do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM número Ano IX - Edição Nº 1918 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 30 de maio de 2022, disponível em http://aquidauana.ms.gov.br/DOEM/DOEM_AQUIDAUANA-1918-20220530.pdf

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretária Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 69.427,24 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: SEMAD, SEMED, SAS, SESAU.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA
DETENTORA DA ATA

IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA
DETENTORA DA ATA

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
CPF: 000.412.751-01

Denilson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 75/2022





A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 75/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Roberto Cezar Jacques Rodrigues CPF nº 000.412.751-01 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 21 de dezembro de 2022

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
Fiscal da Ata de Registro de Preços





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2022 - PR
	Processo Administrativo: 291/2022 Processo de Licitação: 291/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 291/2022
b) Licitação Nr.: 35/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA (4508)</u>					
7 CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1.25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza em geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada de sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário - Áreas Urbana. - Marca: R.A	M²	100,00	0,0000	21,40	2.140,00
8 CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosqueteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza em geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada de sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário - Áreas Urbana. - Marca: R.A	M²	100,00	0,0000	20,40	2.040,00
Total do Fornecedor:					4.180,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2022 - PR
	Processo Administrativo: 291/2022 Processo de Licitação: 291/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA (7959)

1	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA URBANA). - Marca: SYNGENTA	M²	248.310,00	0,0000	0,18	44.695,80
2	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 36 KM) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos, eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos - Área rural ou distritos distantes de 12 até 18 km da sede do município (ida e volta até 36 km). - Marca: SYNGENTA	M²	3.004,00	0,0000	0,28	841,12
3	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 50 KM) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos, eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos - Área rural ou distritos distantes até 25 km da sede do município (ida e volta até 50 km). - Marca: SYNGENTA	M²	9.716,00	0,0000	0,30	2.914,80
4	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 100KM) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos, eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos - Área rural ou distritos distantes de 26 até 50 km da sede do município (ida e volta até 100 km). - Marca: SYNGENTA	M²	15.742,00	0,0000	0,30	4.722,60
5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 160KM) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos, eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos - Área rural ou distritos distantes de 51 até 80 km da sede do município (ida e volta até 160 km). - Marca: SYNGENTA	M²	22.542,00	0,0000	0,30	6.762,60

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 35/2022 - PR
	Processo Administrativo: 291/2022 Processo de Licitação: 291/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA (7959)

6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 300KM) Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, arachnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos, eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos - Área rural distante de 81 até 150 km da sede do município (ida e volta até 300 km). - Marca: SYNGENTA	M²	14.352,22	0,0000	0,37	5.310,32
---	--	----	-----------	--------	------	----------

Total do Fornecedor: 65.247,24

Total Geral: 69.427,24

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (75), 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00 (78), 2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 (85), 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.088.3.3.90.39.00.00.00.00 (106), 2.056.3.3.90.39.00.00.00.00 (112), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (130), 2.096.3.3.90.39.00.00.00.00 (155), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (225), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/3

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 291/2022 Processo Administrativo: 291/2022 Total dos Itens Vencedores: 69.427,24
Licitação.....: 35/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4049380 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e pr - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	248.310,000	0,0000	0,1800	44.695,80	Venceu	1 *****
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	248.310,000	0,0000	0,1900	47.178,90	Perdeu	2
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	248.310,000	0,0000	0,3100	76.976,10	Perdeu	3
Item.....: 2 - 4049722 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 36 KM) - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	3.004,000	0,0000	0,2800	841,12	Venceu	1 *****
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	3.004,000	0,0000	0,2900	871,16	Perdeu	2
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	3.004,000	0,0000	0,3200	961,28	Perdeu	3
Item.....: 3 - 4049723 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 50 KM) - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	9.716,000	0,0000	0,3000	2.914,80	Venceu	1 *****
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	9.716,000	0,0000	0,3400	3.303,44	Perdeu	2
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	9.716,000	0,0000	0,5600	5.440,96	Perdeu	3
Item.....: 4 - 4049724 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 100KM) - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	15.742,000	0,0000	0,3000	4.722,60	Venceu	1 *****
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	15.742,000	0,0000	0,3500	5.509,70	Perdeu	2
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	15.742,000	0,0000	0,5900	9.287,78	Perdeu	3
Item.....: 5 - 4049725 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 160KM) - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	22.542,000	0,0000	0,3000	6.762,60	Venceu	1 *****
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	22.542,000	0,0000	0,3600	8.115,12	Perdeu	2





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 2/3

Processo / Ano: 291/2022 Processo Administrativo: 291/2022 69.427,24
Licitação.....: 35/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 4049725 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 160KM) - Unidade: M²								
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	22.542,000	0,0000	0,6100	13.750,62	Perdeu	3
Item.....: 6 - 4049726 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO (Ida/Volta 300KM) - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	14.352,220	0,0000	0,3700	5.310,32	Venceu	1 *****
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	14.352,220	0,0000	0,3900	5.597,37	Perdeu	2
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	14.352,220	0,0000	0,6700	9.615,99	Perdeu	3
Item.....: 7 - 4049727 - CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Unidade: M²								
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	100,000	0,0000	12,9500	1.295,00	Ex-vencedor	1 *****
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	100,000	0,0000	21,4000	2.140,00	Venceu	2
5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA		100,000	0,0000	24,0000	2.400,00	Perdeu	3
Item.....: 8 - 4049728 - CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA NYLON - - Unidade: M²								
7960	ANALICE MARANGONI LTDA	SORRISO PRIME	100,000	0,0000	12,3800	1.238,00	Ex-vencedor	1 *****
4508	ARLINDO PEROVANO & CIA LTDA	R.A	100,000	0,0000	20,4000	2.040,00	Venceu	2
5563	EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA		100,000	0,0000	23,1300	2.313,00	Perdeu	3

Página: 3/3



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 291/2022 Processo Administrativo: 291/2022 69.427,24
Licitação.....: 35/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 8 - 4049728 - CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA NYLON - - Unidade: M²								
7959	IMPACTO COMERCIO E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA	SYNGENTA	100,000	0,0000	23,1300	2.313,00	Perdeu	4

Aquidauana, Em

ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Pregoeiro(a)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI

OBJETO: Aquisição de tela de sombreamento para viveiros de plantas (50 % de sombreamento), visando a produção de mudas de diferentes espécies.

VALOR: R\$ 15.715,45 (Quinze mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1818.0112.361.0203.2.0242.0243.3.90.30.00.00.00.00.01.0024

(611)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 21/12/2022 até 20/12/2023

GESTORA DO CONTRATO: WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA

FISCAL DO CONTRATO: GLÁUCIA DA CRUZ ADEGAS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI**, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA, Gláucia da Cruz Adegas e Andréa da Silva Lopes.





 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 42/2022 - PR
	Processo Administrativo: 330/2022 Processo de Licitação: 330/2022 Data do Processo: 04/11/2022
Folha: 1/2	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 330/2022
b) Licitação Nr.: 42/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/12/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de tela de sombreamento para viveiros de plantas (50% de sombreamento), visando a produção de mudas de diferentes espécies, de acordo com o plano de trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), de acordo com Convênio nº 31833, Processo nº 29/019.102/2022.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI (5845)					
1 Tela de Sombreamento 50m X 3m para viveiros de plantas (50% de sombreamento) - Marca: SOLPACK	ROLO	31,00	0,0000	506,95	15.715,45
Total do Fornecedor:					15.715,45
Total Geral:					15.715,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (611) Saldo: 88,47

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Página: 1/1

Processo / Ano: 330/2022 Processo Administrativo: 330/2022 **Total dos Itens Vencedores: 15.715,45**
Licitação.....: 42/2022 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de tela de sombreamento para viveiros de plantas (50% de sombreamento), visando a produção de mudas de diferentes espécies, de acordo com o plano de trabalho aprovado previamente (anexos I a VI), de acordo com Convênio nº 31833, Processo nº 29/019.102/2022.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 6140195	- Tela de Sombreamento 50m X 3m para viveiros de plantas (50% - Unidade: ROLO						
5845	FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI	SOLPACK	31,000	0,0000	506,9500	15.715,45	Venceu	1 *****
4380	MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E	SUNDRAX	31,000	0,0000	507,0000	15.717,00	Perdeu	2
8051	KM JUNIOR EIRELI	POLYSACK	31,000	0,0000	507,5000	15.732,50	Perdeu	3

Aquidauana, Em
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO - - Pregoeiro(a)





EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CONSTRUTORA HIGA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo n.º 164/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma nas creches: CMEI - DR. Antônio de Arruda Sampaio, CMEI - José Rodolfo Falcão e CMEI - Ênio de Castro Cabral no Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do **Contrato Administrativo nº 164/2021** a contar de **19/11/2022** e término em **18/05/2023**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 18 de dezembro de 2022.

ASSINANTES

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: CONSTRUTORA HIGA EIRELI – Rep. Demécio Takeshi Higa.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2212/22

166/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: CLAUDIA AUDE LEITE - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de leilões, para Auxílio, avaliação, organização e montagem dos bens e promoção de leilão eletrônico.

DOTAÇÃO: 15.01.04.122.0201.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.1.000

VALOR: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Data do empenho: 12/12/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Marluce Martins Garcia Luglio – Secretária de Administração

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 04/2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESPEITADA A DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO REGISTRADA NA ATA Nº 003/2022, E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO ART. 9º, I, II, III, VI, VII, VIII, XI, XII, ART. 10, I, III, IV, ART. 11, ART. 14, VIII.

RESOLVE:

I - Aprovar as Prestações de Contas dos demonstrativos das receitas e despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, dos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2022.

II - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana-MS, 21 de dezembro de 2022.

JOELMA MEDEIROS
Presidente do Conselho do FUNDEB



RESOLUÇÃO.....Nº 21/2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Conforme deliberado na TRECENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil de Aquidauana/MS

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 14 de dezembro de 2022

Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(ORIGINAL ASSINADO)

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
(ORIGINAL ASSINADO)
Homologado em: 14/12/2022



RESOLUÇÃO.....Nº 22/2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA.

CONSIDERANDO a Portaria nº529, de 1º de abril de 2013, do Gabinete do Ministro da Saúde.

Conforme deliberado na TRECENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente-NSP da Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 14 de dezembro de 2022

Cleoni Doloires Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(ORIGINAL ASSINADO)



OUTROS

ATA Nº 002/2022

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, aconteceu uma reunião do Conselho Municipal de Esportes de Aquidauana, na sede da Fundação de Esporte de Aquidauana – FEMA, localizada no Poliesportivo de Aquidauana, à Rua Oscar Trindade de Barros, s/nº, Vila Santa Terezinha. A reunião contou com a participação dos conselheiros indicados pelo Poder Executivo e indicados por Entidades Representativas da Sociedade Civil, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do ano de 2022, compreendido entre os meses de janeiro a outubro. Iniciou-se às dezoito horas, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Presidente da FEMA, Wellington Moresco, que começou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros e enaltecendo a relevância do encontro para a entidade, para uma gestão que preza pela transparência. Em seguida, o presidente apresentou os balancetes aos conselheiros apontando detalhamento das operações financeiras realizadas, destacando as contas pagas com recursos próprios. Foram explicadas as movimentações por meio de planilhas, e quando surgiam questionamentos, o presidente da entidade explicava de forma mais minuciosa. Após analisarem os balancetes, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Municipal de Esportes. Houve a participação do Secretário de Administração de Aquidauana, Ernandes Peixoto de Miranda, que explicou como ocorre o processo de prestação de contas do Aquidauanense Futebol Clube aos conselheiros – que é feito um plano de ação onde o repasse do recurso da prefeitura é pra pagar hospedagem e alimentação dos atletas durante participação no referido Campeonato Estadual de Futebol, sanando algumas dúvidas que por ventura tenham surgido no decorrer da reunião. Ficou combinado que na próxima reunião irá trazer o relatório e documentação da prestação de contas do Aquidauanense, e se despediu afirmando estar sempre à disposição de todos para sanar dúvidas. Em seguida, o presidente do conselho agradeceu a participação de todos e enaltecendo a importância da reunião e da presença do Secretário de Administração. Sem nada a mais a relatar, eu, Luana Roda Echeverria, lavrei e assinei esta ata juntamente com os demais presentes. Aquidauana-MS., 19 de dezembro de 2022.

Wellington Moresco, Luizano Antônio de Sena,
Antonio Carlos de Souza, João Búcio Echeverria,
Depedinho de Oliveira Júnior, Luana Roda Echeverria,
Ernandes Peixoto de Miranda, Eleriton Alvarado
Ferreira,

